

## Assembleia Geral Ordinária vai eleger Conselhos e aprovar as contas de 2024

No dia 25 de março, a APÓS-FURNAS irá realizar sua Assembleia Geral Ordinária, **exclusivamente por webconferência**, para aprovar as contas de 2024 e a previsão orçamentária para 2025, além de eleger os Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 2025/2027. Para concorrer aos cargos nos Conselhos, é preciso atender ao disposto no Regulamento Eleitoral (veja no final desta página). De acordo com o Estatuto em vigor, caberá ao novo Conselho Deliberativo eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva nos cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Social, e Vice-Diretor Presidente, Vice-Diretor Administrativo-Financeiro e Vice-Diretor Social, para um mandato de dois anos.

Associados interessados em participar da Diretoria Executiva (cientes de que cada candidato deverá ser **associado efetivo** da APÓS-FURNAS há mais de um ano, no pleno gozo de seus direitos estatutários, e que será um trabalho voluntário) devem preencher e assinar a Ficha de Inscrição disponível em [https://bit.ly/DirExec\\_ApFur](https://bit.ly/DirExec_ApFur), e entregar pessoalmente na sede da APÓS-FURNAS, ou pelo e-mail [aposfurnas@aposfurnas.org.br](mailto:aposfurnas@aposfurnas.org.br), até as 17 horas de 20/03/2025, juntamente com currículo atualizado, para avaliação do Conselho Deliberativo.

Veja como se inscrever para a Assembleia no Edital abaixo, publicado em 20/02/2025 no site da APÓS-FURNAS:

AF Circular 002/2025

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o disposto nos Artigos 15, 16 inciso I, letras *a), b), c) e d)*, 17, 18, 20, 39 e 40 do Estatuto, ficam os associados da APÓS-FURNAS convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **25/03/2025** – terça-feira, sendo Convocação única às **10 horas, exclusivamente por meio de webconferência**, com a presença mínima de 20 (vinte) associados com direito a voto, pela plataforma Google Meet, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1- Aprovação do Balanço Anual da APÓS-FURNAS relativo ao exercício de 2024;
- 2- Aprovação da Demonstração do Resultado do exercício financeiro de 2024 e destinação das sobras e Reservas Especiais;
- 3- Aprovação do Orçamento da APÓS-FURNAS para o exercício de 2025;
- 4- Eleições para Conselho Deliberativo e Fiscal – 2025/2027;
- 5- Autorizar o Conselho Deliberativo da APÓS-FURNAS a adotar as medidas judiciais e administrativas necessárias à defesa dos interesses de seus associados, ao longo do novo mandato 2025 – 2027;
- 6- Assuntos Gerais.

Para participar da Assembleia, o associado deverá solicitar seu **credenciamento, informando sua participação online por e-mail, até às 15 horas do dia 24/03/2025**, por mensagem a ser enviada ao endereço eletrônico [aposfurnas@aposfurnas.org.br](mailto:aposfurnas@aposfurnas.org.br) ou pelo **WhatsApp Oficial (21) 98491-8701** informando nome completo, matrícula, e-mail que irá acessar a plataforma Google Meet para participar da Assembleia, n°. do CPF e n°. do telefone.

Após confirmação dos dados, o associado credenciado receberá o material para acompanhar as apresentações, o link de acesso para a Assembleia e demais instruções.

Em nenhuma hipótese, a APÓS-FURNAS será responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão a internet do associado.

Atenciosamente,

  
Willy Correa Ramos  
Diretor Presidente

*\*O Regulamento para as eleições 2025/2027, aprovado na reunião de 19/02/2025 do Conselho Deliberativo está disponível no site da APÓS-FURNAS e na sede da entidade.*

